

## PORTARIA Nº 300 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004900/2022-65

Concórdia-SC, 22 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Subcomissões responsáveis por organizar e dinamizar os eventos que compõe a SEPE 2022, junto ao campus Concórdia, nos seguintes termos:

I. Subcomissão da FECITAC, composta pelos seguintes servidores:

ANDRESSA GILIOLI, Siape: 2278178 ? Coordenadora

CRISTIANE FAGUNDES, Siape: 2276456

PABLO SCARIOT, Siape: 1054194

CINTHIA RENATA GATTO SILVA, Siape: 2262118

TIAGO RAUGUST, Siape: 1866572

TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, Siape: 1217486

DANDARA BELLE, Siape: 3266982

LUCAS RAMOS VIEIRA, Siape: 1154307

II. Subcomissão SEMETEC, composta pelos seguintes servidores:

SHEILA CRISLEY DE ASSIS, Siape: 1119677 - Coordenadora SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, Siape: 1837532

ADELIA PEREIRA MIRANDA, Siape: 1143929 SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Siape: 1345176

FABIO LOMBARDO EVANGELISTA, Siape: 1703439

JULIANO DUTRA SCHMITZ, Siape: 1270897 - Membro Coordenador da Apresentação de

Estágio

SUZANA SCORTEGAGNA, Siape: 1786511 ? Membro da Apresentação de Estágio

III. Subcomissão da MIC, composta pelos seguintes servidores:

DIOGENES DEZEN, Siape: 1756086 - Coordenador

LIANE VIZZOTTO, Siape: 1905263

Art. 2º. Para fins de PTD pode-se atribuir até 1 hora por semana.

Art. 3º. Prazo de Conclusão: 60 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 10:31 ) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL - TITULAR CAMP/CONC (11.01.04) Matrícula: 1602015